



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 766 – NOVEMBRO/2021
Portaria Nº 01 (DBIO/CCN)**

10 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1 / 2021 - DBIO/CCN (11.00.24.04)

Nº do Protocolo: 23111.046878/2021-10

Teresina-PI, 10 de Novembro de 2021

PORTARIA Nº 01/2021-DB/CCN/UFPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021*

O Chefe do Departamento de Biologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 2035/2019, de 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução 22/1993-CONSUN e deliberação ocorrida na 286ª Assembleia Departamental da Biologia, realizada em 08/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos de escolha do Chefe e Subchefe, biênio 2022/2023, do Departamento de Biologia, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

- **Representante docente:** Néelson Leal Alencar - SIAPE 1792038 - Presidente;
- **Representante discente:** Gabriella Maria Duarte Lemos - Matrícula 20189011170;
- **Representante técnico-administrativo:** Demar Tertuliano de Brito Maranhão - SIAPE 422269.

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da Comissão Eleitoral serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de consulta será conduzido através do módulo SIGA Eleições;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do DB/CCN-2021

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 16:14)
FABIO BARROS BRITTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matricula: 1737174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0a7527cf3e**